



SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTÁRIA

COMUNICAÇÃO DE NOTÍCIA-CRIME – FRAUDE
FISCAL ESTRUTURADA Nº

NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 7º DO DECRETO Nº 16.586, DE 11 DE MARÇO DE 2025, A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FORMALIZA POR ESTE DOCUMENTO, ELABORADO NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, POR INTERMÉDIO DA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO FISCAL, COMUNICAÇÃO DE NOTÍCIA-CRIME CONTRA O(S) INFRATOR(ES) IDENTIFICADO(S) NO QUADRO 1, PELA PRÁTICA DOS ATOS OU DOS FATOS DESCRITOS NO QUADRO 2, CONFIGURADORES DE SUPOSTA FRAUDE FISCAL ESTRUTURADA.

1 INDIVIDUALIZAÇÃO DO SUPOSTO INFRATOR, OU DOS SINAIS CARACTERÍSTICOS DO INFRATOR E AS RAZÕES DE CONVICÇÃO DE SER ELE O AUTOR DA INFRAÇÃO OU OS MOTIVOS DA IMPOSSIBILIDADE DE O FAZER

NOME OU RAZÃO SOCIAL:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
	CPF/CNPJ:
ENDEREÇO CADASTRAL:	MUNICÍPIO/ESTADO:

SINAIS CARACTERÍSTICOS:

RAZÕES DE CONVICÇÃO:

MOTIVOS DA IMPOSSIBILIDADE DE INDIVIDUALIZAÇÃO DO SUPOSTO INFRATOR:

2 DESCRIÇÃO DOS ATOS E DOS FATOS E DAS CIRCUNSTÂNCIAS E PERÍODO DE SUAS OCORRÊNCIAS

3	TESTEMUNHAS, SE HOUVER
NOME	CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO/ESTADO
NOME	CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO/ESTADO
4	DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS, DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES QUE FORAM ANALISADOS NO PROCEDIMENTO FISCAL
5	JUSTIFICATIVA DA IMPOSSIBILIDADE DE SE FORMALIZAR A REPRESENTAÇÃO FISCAL PARA FINS PENAIS
6	LOCAL/DATA E IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE DO FISCO AUTOR DA INFORMAÇÃO FISCAL DE QUE TRATA O CAPUT DO ART. 7º DO DECRETO Nº 16.586, DE 2025, E DO SERVIDOR DA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO FISCAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTA COMUNICAÇÃO
LOCAL E DATA:	NOME, CARGO E MATRÍCULA DO AGENTE DO FISCO:
LOCAL E DATA:	NOME, CARGO, MATRÍCULA E ASSINATURA DO SERVIDOR DA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO FISCAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: